



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ofício GAB/SEDUC Nº 2844/2019

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2019.

Ao Excentíssimo Senhor
Maurício Bofill Del Fabro,
Câmara Municipal de Santana de Livramento.

Excelentíssimo Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao ofício nº 585/2019 da Câmara Municipal de Santana do Livramento, referente Moção de Protesto de encerramento de atividades do no turno da tarde da EEEM Júlio de Castilhos, informamos que a referida Escola, localizada no município de Santana do Livramento, atenderá sua demanda escolar no ano letivo de 2020 em dois turnos, manhã e tarde.

Cabe frisar que a decisão em manter a Escola em apenas um turno, se deu pelo fato do Sistema ISE, **alimentado pela própria escola** - o qual determina os repasses da autonomia financeira de cada escola, conforme o número de salas de aula - constava 14 salas de aula, sendo que a demanda seria de 13 salas para o ano de 2020, o que comportaria tranquilamente os atendimentos, além da necessidade da demanda do próprio educandário, ressaltando-se que existe uma sala que é disponibilizada ao Município através do Termo de Cessão de Uso para atendimento de uma turma de pré-escolar.

O que de fato ocorreu, como antes mencionado, é que o SISTEMA ISE, o qual normatiza as decisões da Mantenedora e consequentemente da 19ª Coordenadoria de Educação, estava erroneamente informado, induzindo em erro as decisões de gestão junto a Escola Estadual de Ensino Médio Júlio de Castilhos. Cumpre referir que a responsabilidade do preenchimento e manutenção do referido sistema é **do corpo diretivo da Escola**.

Desta feita, verificado e constatado o equívoco/erro no lançamento dos dados junto ao Sistema ISE, a 19ª Coordenadoria de Educação solicitou a correção do Sistema, o que não ocorreu, necessitando assim comparecer junto a Escola para que a Diretora assim o fizesse.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Diante ao exposto, fica claro que a previsão e a decisão final referente ao ano de 2020 ocorreu pelo equívoco informado no sistema por parte da direção da Escola, sendo que serão tomadas as providências cabíveis dentro da Administração Pública, uma vez que o número de salas de aula determina o valor do repasse da autonomia financeira, repassada pela Mantenedora para a Escola. Por fim, e pela real constatação feita pela 19ª Coordenadoria, informamos que serão mantidos os dois turnos para o ano de 2020 junto ao Educandário em questão.

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

Faisal Mothci Karam,

Secretário de Estado da Educação.

Dê-se ciência ao interessado
Em 19/12/19

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL S. DO LIVRAMENTO/R.S
PROTOCOLO Nº 3914
EM 19/12/19

RECEBIDO EM
19/12/2019
AS 09 h 15 min

José